

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL	CB.POL-.01	4 ^a .	1 / 7

1. CONTEÚDO DESTES DOCUMENTOS

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos integrado ao Gerenciamento de Risco Operacional, aplicável as atividades de atuação da **Nova Futura** nos Segmentos BM&F e Bovespa e entidades autorizadas pela Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários

Observação: A denominação Nova Futura em todos os documentos do Manual corresponde a Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Aplica-se a todos os colaboradores envolvidos.

1.1 Definição de Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Soma-se também à definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

2. POLÍTICA

2.1 Diretrizes

A Diretoria definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento do Sistema de Controles Internos, com o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e realizar o controle de forma a mitigar os riscos operacionais e com a finalidade de atender às disposições da Resolução CMN 3.380/06.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é composta da seguinte forma:

- Diretoria
- Comitê de Risco
- Auditoria Interna
- Gestor de Riscos

Os Diretores e demais gestores deverão adotar as seguintes diretrizes que regem nossa política:

2.1..1 Do Ambiente de Controle

- a. Manter padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de informações e de ações práticas que no dia-a-dia enfatizem e demonstrem a todos os colaboradores da Nova Futura, a importância do Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento do Risco Operacional.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
07.06/2005	02/08/2018	DIRETORIA Ouvidoria: 0800 724 3080

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL	CB.POL-.01	4 ^a .	2 / 7

- b. Garantir estrutura apropriada que permita a implementação e a adequada manutenção de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração.
- c. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores – Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, CVM – Comissão de Valores Mobiliários e os Regulamentos da B3, da CETIP e ANCORD.
- d. Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica estabelecida pela Diretoria a fim de preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como também reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes.
- e. Manutenção de canal permanente de comunicação entre Diretoria, Gestores dos Processos, Gestores de Compliance e de Gerenciamento de Riscos, Auditoria Interna e colaboradores, acerca dos assuntos que envolvem o Sistema de Controles Internos.
- f. Avaliação e proposição de ações para a constante disseminação da cultura de riscos e controles em todos os níveis da instituição, inclusive terceiros.
- g. Manutenção de adequado sistema de controles internos com foco no processo de risco operacional com avaliação periódica de sua efetividade e conformidade.
- h. Aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e controles internos que envolvem os negócios da organização
- i. Manutenção de compromisso com a competência do quadro funcional por meio de programa de certificação da BM&FBovespa bem como programa de treinamento adequado aos colaboradores e prestadores de serviços, contemplando inclusive ações em situações de contingência que garantam a continuidade dos

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA Ouvidoria: 0800 724 3080
07.06/2005	02/08/2018	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL	CB.POL-.01	4 ^a .	3 / 7

2.2.2 Da Avaliação de Riscos

serviços.

Manter estrutura de gerenciamento de risco operacional alinhada às necessidades da organização, os quais deverão ser periodicamente avaliados e atualizados a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas.

Avaliar e monitorar a exposição da Corretora a riscos operacionais e a efetividade dos controles internos associados por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de auto-avaliação e de registro de não conformidades/perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas pelos sistemas de controle da Nova Futura (E-Gov e Compliance e Sistema Sisfinance).

2.2.3 Atividades de Controle

- Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização em todos os níveis e todas as funções, abrangendo no mínimo critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens da informação e da segregação de responsabilidades.

2.2.4 Informação e Comunicação

- Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestivamente, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades.
- Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria da Nova Futura, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo quando aplicável.
- Elaborar relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados, no mínimo semestralmente, pela Diretoria da Nova Futura, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando à correção de deficiências e aperfeiçoamento dos sistemas de controles.

2.2.5 Monitoramento

- Realizar as tarefas de monitoramento no decurso normal das atividades de administração dos processos operacionais e de suporte, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas, que podem incluir análises de variância, comparações das informações oriundas de fontes diferentes e registro de ocorrências.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA Ouvidoria: 0800 724 3080
07.06/2005	02/08/2018	

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E
RISCO OPERACIONAL**

Código

CB.POL-.01

Edição

4^a.

Folha

4 / 7

2.2.6 Requisitos Básicos

2.2.6.1 Requisitos - Controles Contábeis e Administrativos

- b. Garantir a atuação efetiva e independente da auditoria interna sobre o Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento de Risco Operacional.

A Diretoria da Nova Futura definiu requisitos básicos do Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco Operacional que devem cumpridos pelos seus colaboradores com a devida diligência sem prejuízo as demais políticas internas e demais normas regulamentares estabelecidas.

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares do CMN, Banco Central do Brasil da Comissão de Valores Mobiliários e da B3:

1. Existência de normas e procedimentos formalmente definidos e atualizados.
2. Controles Internos adequados para dar suporte à contabilidade e ao controle administrativo quanto às transações realizadas;
3. Integração entre o sistema interno operacional com o sistema contábil, permitindo detecção tempestiva de eventuais diferenças entre os saldos apresentados;
4. Realização de operações devidamente registradas no tempo oportuno;
5. Existência de relatórios de controle que facilitem o acompanhamento dos valores das operações, saldos, receitas, despesas, vencimentos e apropriações em relação aos valores previstos, em conformidade com os termos e condições negociados com clientes;
6. Segregação de funções e duplo controle, permitindo a identificação de falhas e erros operacionais;
7. Realização de operações obedecendo aos limites estabelecidos nas políticas internas e normas regulamentares.
8. Manutenção de controle sobre as operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades.
9. Capacitação técnica e treinamento dos funcionários responsáveis pelo processamento das operações nos segmentos B3 e na realização de atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

Datas

Emissão

07.06/2005

Revisão

02/08/2018

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Ouvidoria: 0800 724 3080

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL	CB.POL-.01	4 ^a .	5 / 7

2.2.6.2 Requisitos Operacionais

10. Asseguração de que tanto as receitas quanto as despesas incorridas são corretamente calculadas, cobradas, pagas e contabilizadas.

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares da B3 e Comissão de Valores Mobiliários:

1. Monitoração de limites operacionais de clientes e da própria Distribuidora/Corretora.
2. Avaliação de conformidade dos controles relacionados a execução de ordens, atividades de custódia de ativos, monitoração e processo de enquadramento/regularização de saldos devedores e/ou pendências de chamadas de margens e ajustes diários.
3. Monitoração de conformidade dos procedimentos previstos nas Regras e Parâmetros de Atuação da Corretora, em especial quanto a atuação de Pessoas Vinculadas e Carteira Própria.
4. Atuação de profissionais terceirizados, principalmente Agentes Autônomos de Investimento.
5. Monitoração da existência e validade da certificação de profissionais.
6. Monitoração da adequação de controle de cadastro de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
7. Gestão da Segurança da Informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria.
8. Manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos.

2.3. Da Implementação

O Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco Operacional da Nova Futura será mantido mediante a avaliação da eficácia e eficiência dos controles para mitigar os riscos a níveis aceitáveis.

A Auto-Avaliação contemplará a visão dos riscos e controles vis-à-vis os objetivos dos processos, devendo alcançar:

- Realização dos objetivos estratégicos da organização.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
07.06/2005	02/08/2018	DIRETORIA Ouvidoria: 0800 724 3080

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL

Código

CB.POL-.01

Edição

4^a.

Folha

6 / 7

➤ Conformidade com a legislação específica e com requisitos regulamentares e contratuais, com destaque às normas e regulamentos do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, B3 e ANCORD.

➤ Requisitos de conscientização, treinamento e educação em risco operacional.

➤ Gestão da Continuidade do Negócio.

Os resultados das avaliações de riscos e controles e das perdas operacionais devem gerar as seguintes informações:

- a. Realimentação das partes interessadas no processo (Diretoria, Gestores de Processos e Gestor responsável por Controles Internos e Risco Operacional).
- b. Resultados das análises independentes;
- c. Situações de ações preventivas e corretivas;
- d. Desempenho do processo e conformidade com a Política;
- e. Mudanças que possam afetar o enfoque da organização para gerenciar os riscos, incluindo mudança no ambiente organizacional, nas circunstâncias do negócio, na disponibilidade dos recursos, nas questões contratuais;
- f. Tendências relacionadas com as ameaças e vulnerabilidades,
- g. Relatos sobre ocorrências de riscos operacionais;
- h. Recomendações e apontamentos de autoridades reguladoras e auto-reguladoras.

Os resultados da análise pela Diretoria devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas à:

- a. Melhoria do enfoque da organização para gerenciar os sistemas de controles internos e riscos operacionais associados aos processos de negócios;
- b. Planos de ação para melhoria dos processos, dos controles e dos objetivos de controles.
- c. Melhoria na alocação de recursos e/ou responsabilidades

3. Do Controle da Política

Esta Política de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco

Datas

Emissão

07.06/2005

Revisão

02/08/2018

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

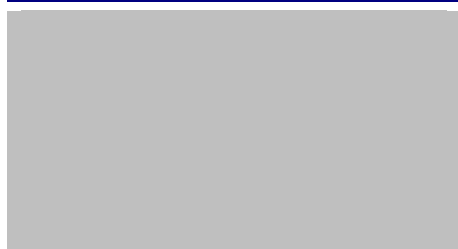
Ouvidoria: 0800 724 3080

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL	CB.POL-.01	4 ^a .	7 / 7



Operacional está aprovada pela Diretoria e está sendo publicada e comunicada para todos os funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
07.06/2005	02/08/2018	DIRETORIA Ouvidoria: 0800 724 3080

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Nova Futura;
 4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.